

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 28/04/2021

Hora: 15:43

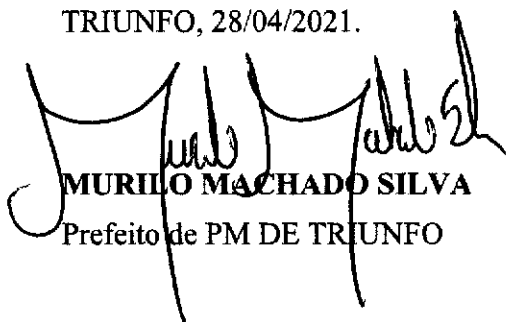
Portaria nº 482/2021

MURILO MACHADO SILVA, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2042 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **DAMAZIO DOS SANTOS VARGAS**, matrícula 7994-4, cargo de Pedreiro, padrão 6, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 06/04/2021, inativado conforme Portaria nº 697/2019, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 2.064,49**, distribuídos da seguinte forma: **IDELCINA MACHADO VARGAS**, cônjuge, a contar de 13/04/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.064,49.

A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-FAPETRI, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

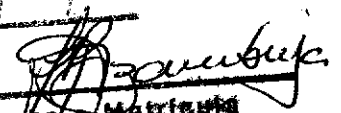
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº10067701552021400013059000461846

TRIUNFO, 28/04/2021.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
No Mural em 03/05/2021
Até _____


Carimbo e Matrícula

Recebido 02/08/2021

